



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 25/09/2019

Pág. nº 22/40

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 310/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
José Haroldo Machado Júnior.

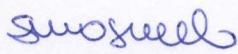
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9226/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Haroldo Machado Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Engenheiro, matrícula n.º 92440635, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 07.01.2020 a 07.04.2020, referente ao período aquisitivo de 01.03.2011 a 27.02.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral